



ERRATA

Portaria Nº 05/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à **Portaria nº 04/2026**, publicada no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

“De 31 de Março de 2026”

E:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2026.”

LEIA-SE:

“De 01 de Abril de 2026”

E:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 07
de abril de 2026.



GERSON FELIX DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo